



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/14)
(VEREADOR JOSÉ AMÉRICO – PT)

Dispõe sobre a concessão de Salva de Prata em homenagem à Comunidade Cidadã e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata à Comunidade Cidadã, com o objetivo de homenagear os 10 anos de trabalho realizado não só com os jovens, mas também com todas as comunidades do distrito.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA
Secretária Geral Parlamentar

ARS/okm